

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 02657/2020

DATA: 03/12/2020

PROCESSO Nº 04065537/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA SA , estabelecida na AV PARQUE SUL, 02138 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 61939000, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.822/0001-26 e CGF nº 06.109.046-8, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	2926.90.23	CIPERMETRINA TECNICA AGRIPEC, REGISTRADO NO MAPA SOB O N. 01996 - INGREDIENTE ATIVO PARA FORMULACAO DE INSETICIDA PARA USO NA AGRICULTURA. LIQUIDO. INGREDIENTE ATIVO E CONCENTRACAO: CIPERMETRINA (CONCENTRACAO MINIMA: 920 G/KG OU 92% M/M). NO CAS: 52315-07-8.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.